



São Paulo, 17 de agosto de 2012.

CARTA MÚLTIPLE

Estimados Señores/as

Iván Lanegra Quispe

Viceministro de Interculturalidad

Gustavo Zambrano Chávez

Jefe del Instituto Nacional de Desarrollo de los Pueblos Andinos, Amazónicos y Afroperuanos – INDEPA

Paulo Vilca Arpasi

Comisión Multisectorial para la Protección de los pueblos indígenas en aislamiento y contacto inicial

Marta Maria do Amaral Azevedo

Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI – Brasil

Aluísio Azanha

Diretoria de Proteção Territorial – DPT

Fundação Nacional do Índio – FUNAI

Carlos Eduardo da Cunha Oliveira

Chefe da Divisão de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores – DDH/MRE
- Brasil

Asunto: *Presentación de la “Nota Técnica sobre la presencia de indígenas en aislamiento voluntario en la región del río alto Yaquerana, frontera Brasil – Perú”. (Archivos adjunto: Resumen Ejecutivo, Nota Técnica, Mapa)*

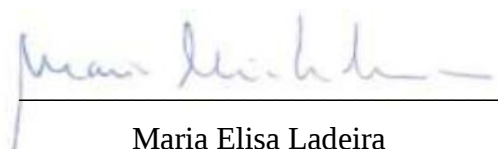
De nuestra mayor consideración.

Mediante la presente, les hacemos llegar la “Nota Técnica sobre la presencia de indígenas en aislamiento voluntario en la región del río alto Yaquerana, frontera Brasil – Perú”. Este documento tiene como objetivo presentar en forma concisa datos referentes a la presencia de indígenas en aislamiento voluntario en la cuenca del río Yaquerana, en el departamento de Loreto, Perú, y Estado de Amazonas, Brasil, donde se encuentran localizadas la propuesta de Reserva Territorial Tapiche, Blanco, Yaquerana, Chobayacu y Afluentes (Perú) y la Terra Indígena Vale do Javari (Brasil).

La Nota Técnica contiene un análisis de información procedente de fuentes bibliográficas y documentales, testimonios recopilados en campo y material cartográfico disponible de diferentes fuentes. Ha sido elaborado por científicos sociales con años de experiencia en investigaciones y trabajo aplicado sobre pueblos indígenas en aislamiento en Brasil. El conocimiento acumulado y la continuidad, en la actualidad, de sus estudios de campo en la zona fronteriza del Yavari, brindan un importante respaldo a la información y afirmaciones que se presentan.

Cabe señalar que la desatención de la situación de los pueblos indígenas en aislamiento en el ámbito viene generando un clima de tensión entre poblaciones indígenas asentadas y en contacto inicial, que podrían agravarse ante el incremento de hechos que involucran la presencia de estos pueblos, la cual no siempre es pacífica.

Esperamos que la presente nota técnica sea de utilidad principalmente en el contexto de evaluación de los expedientes técnicos para el establecimiento de Reservas Indígenas a favor de pueblos en aislamiento, por el Estado peruano, y el afianzamiento de mecanismos de protección de estos pueblos por el Estado de Brasil.



Maria Elisa Ladeira
Coordinación General
Centro de Trabalho Indigenista – CTI

Por favor, dirigir los cargos de recepción escaneados a la siguiente dirección:

Centro de Trabalho Indigenista - CTI
Rua Euclides de Andrade, 29
Jardim Vera Cruz
São Paulo - SP
CEP 05.030-030
Brasil

Email: helena@trabalhoindigenista.org.br
hilton@trabalhoindigenista.org.br



Nota Técnica sobre la presencia de indígenas aislados en la región del río alto Yaquerana, frontera Brasil – Perú

Conrado R. Octavio¹

Gilberto Azanha²

RESUMEN EJECUTIVO

Este documento tiene como objetivo presentar de manera concisa información referida a la presencia de indígenas aislados en la cuenca del río Yaquerana, donde se localiza la Terra Indígena Vale do Javari (Brasil) y la propuesta de Reserva Territorial Tapiche, Blanco, Yaquerana, Chobayacu y Afluentes (Perú), a partir de la revisión de material bibliográfico, testimonios recabados en campo e información geográfica, disponibles en diferentes fuentes. A través de él, esperamos contribuir al proceso de evaluación de las propuestas de establecimiento de Reservas Territoriales en Perú y al fortalecimiento de la política del Estado brasileño para la protección de los pueblos indígenas aislados en zonas contiguas a estas propuestas, en la franja fronteriza Brasil – Perú. La elaboración de este documento fue motivada por la situación de alta vulnerabilidad a la que está(n) sujeto(s) este(os) pueblo(s), en el contexto actual de la región, frente a la aprobación del Estudio de Impacto Ambiental del Proyecto de Prospección Sísmica 2D y Perforación Exploratoria de tres pozos en el lote 135, de la empresa Pacific Stratus Energy S.A. - Sucursal Perú, en mayo de 2011 (a través de la Resolución Directoral N° 152-2011-MEM/AAE). Este proyecto comprende 18 líneas sísmicas con una extensión total de 1.154 Km y la perforación de tres pozos exploratorios superpuestos a la referida Reserva Territorial propuesta.

Existen fuertes indicios de la existencia de **indígenas aislados** en ambos lados de la frontera Brasil – Perú, región que comprende la cuenca hidrográfica del Yaquerana y las áreas interfluviales: Yaquerana – Tapiche y Yaquerana – Pardo - Curuçá, abarcando el sector norte de la formación geológica – geomorfológica de la Sierra del Divisor, frontera Brasil – Perú (ver mapa en anexo). No

¹ Geógrafo del Centro de Trabalho Indigenista, CTI, y estudiante de Maestría del Programa de Postgrado en Antropología Social del Museo Nacional/Universidad Federal de Rio de Janeiro. Acompaña la temática de los pueblos indígenas aislados desde 2004, habiendo trabajado en el Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari/FUNAI y en proyectos realizados en conjunto entre CTI y la Coordinación General de Indígenas Aislados y de Reciente Contacto/FUNAI.

² Antropólogo y coordinador general del Centro de Trabalho Indigenista, CTI. Acompaña la temática de pueblos indígenas aislados hace mas de treinta anos, habiendo sido coordinador del Frente de Localização Avá-Canoeiro (como funcionario de la FUNAI, en la década de 1980), así como de proyectos realizados en conjunto entre CTI y la Coordinación General de Indígenas Aislados y de Reciente Contacto/FUNAI desde 1997 y del Grupo Técnico de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Kawahiva do Rio Pardo (exclusiva de un pueblo indígena aislado), entre otras experiencias profesionales en esta temática.

obstante la relativamente abundante documentación sobre este hecho, hasta el momento el Estado peruano no ha tomado ninguna medida para reconocer/confirmar la existencia de dichos pueblos. La falta de reconocimiento y de acciones para la protección de este(os) pueblos(s) por el Estado es aun más alarmante ante el hecho de estar llevándose a cabo actividades exploratorias por empresas de los sectores petrolero y maderero en la referida región, en concesiones otorgadas por el propio Estado. *Si no se adoptan medidas urgentes dirigidas a paralizar tales actividades, existe un gran riesgo de que se repitan los conflictos que caracterizaron a la región en décadas anteriores e involucraron a pueblos indígenas, funcionarios de empresas, población ribereña y otros actores regionales.*

En Brasil, la información señala a la región comprendida por la cuenca del río Batã y las cabeceras de afluentes de los ríos Yaquerana y Curuçá adyacentes a ella, como probable área de ocupación contemporánea de indígenas aislados. A pesar de encontrarse al interior de la Terra Indígena Vale do Javari, este sector (sudoeste de la Tierra Indígena) carece de acciones de control de los límites del área demarcada y de estudios más profundos de ubicación de indígenas aislados, debiendo, por lo tanto, priorizarse la planificación de acciones en el Frente de Protección Etnoambiental Vale do Javari, por la FUNAI y la Coordinación Regional Vale do Javari. En Perú, la propuesta de Reserva Territorial Tapiche, Blanco, Yaquerana, Chobayacu y Afluentes (Reserva Territorial Yavarí Tapiche) aun no ha sido reconocida por el Estado³ y su superficie se encuentra totalmente afectada por la superposición de lotes para la explotación de petróleo y gas y concesiones madereras. Además, en ambos lados de la frontera la región está sujeta a invasiones relacionadas a extracción de madera, caza y recolección con fines comerciales, así como al narcotráfico.

Dicha situación refleja la necesidad de que los órganos competentes de Estado, de Brasil y Perú, adopten medidas urgentes para el reconocimiento y protección de los indígenas aislados de la región del Alto río Yaquerana.

En el lado de Brasil, la región a la que se refiere este documento está comprendida por los límites de la Terra Indígena Vale do Javari, excepto el área que se extiende desde las nacientes del río Yaquerana (en la Sierra del Divisor) hasta un pequeño afluente, sin nombre, en la margen derecha de este río, que sirve de límite meridional de la Tierra Indígena, en su sector sudoeste. El área señalada corresponde a las cabeceras del río Ipixuna (también conocido regionalmente como “Boa Fe”), afluente del río Yurua por su margen izquierda, en sentido sur-norte, es la porción de tierra que separa la Terra Indígena Vale do Javari, el conjunto formado por la Terra Indígena Nukini y el Parque Nacional Sierra del Divisor.

Hoy, las principales amenazas contra los indígenas aislados de la región mencionada (Tierra Indígena) son:

³ Ésta se encuentra entre las cinco propuestas de Reservas Territoriales que aguardan su reconocimiento por parte del Estado peruano, el cual se da a través del establecimiento de la Comisión Multisectorial coordinada por el Viceministerio de Interculturalidad y el Instituto Nacional de Desarrollo de los Pueblos Andinos, Amazónicos y Afroperuano – INDEPA. Además, existen dos propuestas de Reservas Territoriales en la cuenca del río Yavarí y alrededores: Kapanawa (adyacente a la RT Tapiche, Blanco, Yaquerana, Chobayacu y Afluentes, al sudoeste) y Yavarí-Mirim (al norte).

- La actividad petrolera en los lotes 135 y 137, que limitan directamente con la Terra Indígena Vale do Javari.
- La permanencia de un grave y generalizado cuadro de salud en la población del valle del Yavarí desde hace décadas, con epidemias de malaria, hepatitis virales (A, B, D y C) mansoneliasis, entre otras enfermedades infecto contagiosas.
- La ocurrencia de invasiones esporádicas de cazadores
- Posiblemente, extracción ilegal de madera a pequeña escala, así como la utilización de la región como ruta de narcotráfico

No obstante el hecho que la Terra Indígena Vale do Javari está regularizada y los avances alcanzados en los últimos años por la Fundación Nacional del Indio⁴ en la protección de los pueblos indígenas aislados que la habitan, aun es insuficiente la presencia de dicho órgano en la región señalada (sector sudoeste de la Tierra Indígena) que además está sujeta a la creciente presión de los municipios de Guajará (en el Estado de Amazonas), Cruzeiro do Sul y Mâncio Lima (ambos en el Estado de Acre).

En la última década se verificó el incremento de la deforestación en la región, sobre todo en el municipio de Guajará (AM), que limita con el Estado de Acre, al sur de la Terra Indígena Vale do Javari. Esta situación está relacionada con la expansión de la actividad pecuaria y seguirá avanzando cuando se concluya el asfaltado de la carretera BR-364, en el tramo Cruzeiro do Sul – Río Branco, que facilitará la comercialización de la producción y su expansión. Obras de infraestructura regional planificadas para la región, como la conexión vial entre las ciudades de Cruzeiro do Sul y Pucallpa, significarán la aceleración de la deforestación y la dinamización de procesos de transformación del espacio a través de especulación de tierras y degradación forestal en los municipios de la región involucrada, representando una seria amenaza para los indígenas aislados, no solo de la región del alto Yaquerana sino de toda la parte sur de la Terra Indígena Vale do Javari⁵.

En Perú existe un conjunto de figuras territoriales en la región señalada, algunas aún no reconocidas por el Estado peruano, lo cual genera un cuadro de inseguridad jurídica e institucional respecto a la protección de los pueblos indígenas aislados. Desde el conjunto geológico – geomorfológico de la Sierra del Divisor hasta los límites meridionales de la Comunidad Nativa Matsés, se encuentra la propuesta de Reserva Territorial Tapiche, Blanco, Yaquerana, Chobayacu y Afluentes (antigua propuesta de Reserva Territorial Yavarí-Tapiche) presentada por la Asociación Interétnica de Desarrollo de la Selva Peruana, AIDASEP, en el año 2003. Superpuesta casi completamente a esta propuesta se encuentra la Zona Reservada Sierra del Divisor, Área Natural Protegida actualmente en etapa de categorización, administrada por el Servicio Nacional de Áreas

⁴ Por medio del Frente de Protección Etnoambiental Vale do Javari, unidad ligada a la Coordinación General de Indígenas Aislados y de Contacto Reciente del órgano indigenista que realiza acciones de localización (investigación sobre referencias de indígenas aislados no confirmadas) monitoreo territorial y vigilancia, de manera permanente e ininterumpida, en algunos sectores da Terra Indígena Vale do Javari desde 1996.

⁵ Teniendo en cuenta que las transformaciones que se deriven de la construcción de la carretera también podrían alterar la dinámica de ocupación y uso de los municipios de Ipixuna y Eirunepé (AM), situados río abajo de la ciudad de Guajará, en el Yurua.

Naturales Protegidas por el Estado, SERNANP. Toda esta región en territorio peruano está afectada por la superposición de los lotes 135 y 137, otorgados a las empresas petroleras Pacific Stratus y Ecopetrol, respectivamente, y las concesiones madereras otorgadas en la cuenca del río Tapiche. Más al norte, ese mosaico de figuras territoriales contempla la Reserva Nacional Matsés, administrada por el SERNANP, la Comunidad Nativa Matsés y la propuesta de ampliación de esta comunidad nativa.

En territorio peruano la principal dificultad para la protección de los indígenas aislados en las cuencas de los ríos Yaquerana y Tapiche, es la *falta de reconocimiento jurídico*. No obstante existir una legislación específica para la protección de los pueblos indígenas aislados y en contacto inicial del país (Ley 28736, del 18 de mayo de 2006, reglamentada mediante el Decreto Supremo N° 008-2007, del Ministerio de la Mujer y Desarrollo Social, del 05 de octubre de 2007) el Estado no ha adoptado medidas para el reconocimiento y protección de los indígenas aislados de la región mencionada. Es preocupante la existencia de concesiones otorgadas por el Estado peruano a empresas para la exploración de petróleo y gas (los mencionados lotes 135 y 137) y para la explotación de madera.

Actualmente, las concesiones forestales y las concesiones petroleras son las principales amenazas para los aislados de las cuencas del Yaquerana y Tapiche. Los antecedentes de estas actividades económicas en territorios de pueblos indígenas aislados de la Amazonía no deja lugar a dudas sobre su incompatibilidad con la protección y defensa de los derechos de estos pueblos, en la medida que significaron (como significan hoy, en la práctica) la violación de una premisa fundamental para el respeto efectivo de la autodeterminación de los pueblos indígenas aislados: la intangibilidad de sus territorios. La no observancia plena de este principio resultó para diversos pueblos indígenas en la Amazonía en pérdidas territoriales y demográficas, restricción de acceso a recursos necesarios para su subsistencia y reproducción sociocultural, e innumerables conflictos.

En relación a la actividad petrolera, en el valle del Yavarí existe un caso particularmente ilustrativo. En efecto, en la década de 1980 la empresa Petrobrás realizó actividades de prospección en territorios de pueblos indígenas aislados, causando numerosos conflictos y hasta la muerte de personal al servicio de la empresa y de la FUNAI.

En relación a la actividad maderera en el valle del Yavarí, existe bastante documentación respecto de sus impactos negativos en los pueblos indígenas aislados, lo cual ocasionó un gran número de muertes de indígenas, madereros y funcionarios de la FUNAI hasta la segunda mitad de la década de 1990.

Por otro lado, la falta de reconocimiento impide el avance de una cooperación interinstitucional para la protección de los pueblos indígenas aislados de la región. De esta manera, la existencia de indígenas aislados en las cuencas de los ríos Yaquerana y Tapiche no ha sido considerada en el proceso de categorización de la Zona Reservada Sierra del Divisor, ZRSD, contrariamente a lo que ocurre en relación a la Reserva Territorial Isconahua, ubicada en el sector meridional de la referida Área Natural Protegida. Aunque una posible categorización de la ZRSD como Parque Nacional convierta el área en intangible, la falta de reconocimiento jurídico de los indígenas aislados de las cuencas del Tapiche y Yaquerana inviabiliza la toma de medidas específicas necesarias para garantizar los derechos de estos pueblos.

El conjunto de informaciones que se presenta en este documento muestra que desde la década de 1980 hasta la actualidad existen diversos indicios sobre la presencia de indígenas aislados en la región del alto Yaquerana y en la zona interfluvial con el Curucá y el Tapiche.

El área con mayor número de evidencias registradas en Brasil coincide con una de las áreas con mayor concentración de evidencias de indígenas aislados en Perú, conforme al estudio presentado por AIDSESEP. Por tratarse de una región de cabeceras, existen tramos donde la frontera Brasil – Perú es fácilmente atravesada a pie; por lo tanto, no se presenta ninguna limitación natural para el libre tránsito de los indígenas aislados entre ambos países. Esta conectividad incluso es indicada en el Estudio Técnico para la delimitación a favor de los pueblos indígenas en situación de aislamiento voluntario localizados en los ríos Tapiche, Blanco Yaquerana, Chobayacu y afluentes. Según este estudio de AIDSESEP, los cuatro “*espacios territoriales de uso del bosque*” identificados, presentan nexos/se conectan con áreas en Brasil.

Ciertamente, tales nexos sufrieron innumerables transformaciones en el último siglo, como parte de las dinámicas que se produjeron en cada periodo, en la región. Sin embargo, si el alto Yaquerana fue más frecuentado y habitado por población no indígena en periodos anteriores – lo que significó pérdidas territoriales y demográficas para los pueblos indígenas de la región - en la última década la región experimentó la salida de esta población paralelamente al proceso de titulación de la Comunidad Nativa Matsés y la regularización de tierras de la Terra Indígena Vale do Javari. Este escenario, que aparentemente permitiría la reocupación de los territorios, está siendo alterado por la realización de actividades de prospección sísmica y perforación de pozos cuyos impactos negativos sobre poblaciones indígenas aisladas ya son conocidos y fueron experimentados por pueblos indígenas del vale do Javari en un pasado reciente, tal como lo señalamos anteriormente.

Aunque el Estado peruano no ha reconocido hasta el momento la propuesta de Reserva Territorial Tapiche, Blanco, Yaquerana, Chobayacu y afluentes, el “Estudio de Impacto Ambiental para la Prospección Sísmica 2D y Perforación Exploratoria del lote 135”, presentado por Domus, consultora ambiental al servicio de la empresa Pacific Stratus Energy SA (sucursal Perú), contiene un “Protocolo de Relacionamento con Pueblos en Aislamiento o Contacto Inicial”. A pesar de haber sido aprobado, tal estudio presenta severas contradicciones con los derechos garantizados a los pueblos indígenas de Brasil y con las políticas públicas orientadas a su protección y promoción, lo que es preocupante, teniendo en cuenta que la Terra Indígena Vale do Javari se ubica en el área de influencia directa de las actividades que están siendo realizadas. Las acciones, prácticas y procedimientos considerados en el estudio en relación a los pueblos indígenas aislados no solo son incompatibles con la política adoptada en Brasil para su protección, sino que representan una amenaza para ella, en el caso específico de los indígenas aislados de la cuenca del Yaquerana.

La conducta y procedimientos establecidos por el referido Estudio de Impacto Ambiental en relación a los indígenas aislados revelan desconocimiento de la problemática de estos pueblos: permiten, por ejemplo, el ingreso y permanencia de terceros para la realización de actividades de prospección en territorio de aislados sin que hayan estudios detallados sobre su dinámica de ocupación (por tanto, la intangibilidad de estos territorios no se respeta en la práctica); no asegura medidas eficaces para combatir enfermedades infecto contagiosas como la gripe, en caso de contagio de estas poblaciones, colocándolas en riesgo; expone a trabajadores y guías indígenas al

servicio de la empresa a situaciones de riesgo, además de presentar prácticas de carácter dudoso en cuanto a su efectividad en eventuales situaciones de contacto (por ejemplo, la utilización de megáfonos para la comunicación y, en casos extremos, también de pistolas de señales).

Otro aspecto fundamental es quién tiene la responsabilidad de ejecutar tales prácticas y realizar su acompañamiento. En la práctica, ésta recae sobre la propia empresa que, como parte interesada en la explotación de los recursos naturales del área (petróleo y/o gas), no es la instancia apropiada para hacerlo con la neutralidad necesaria. Consideramos que algunas de las prácticas y procedimientos señalados en el referido EIA deberían ser realizadas *previa y exclusivamente* por el INDEPA (o con su supervisión), como parte de investigaciones más detalladas sobre las dinámicas territoriales de los indígenas aislados y de acciones de monitoreo territorial.

Además de eso, no solo los territorios de los pueblos indígenas aislados sino los de todos los pueblos indígenas que habitan en los ríos Yaquerana y Yavarí se encuentran en el área de influencia de las actividades realizadas en los lotes 135 y 137, contiguos a la Terra Indígena Vale do Javari y situados en la cuenca hidrográfica binacional. Los pueblos indígenas de Brasil no fueron consultados sobre tales proyectos, tampoco ha habido ninguna manifestación del órgano de Estado brasileño responsable de la protección y promoción de sus derechos, FUNAI, o de órganos ambientales, en relación a la actividad petrolera en la cuenca del río Yaquerana.

Ante lo expuesto, se solicita:

- La suspensión inmediata de las actividades relacionadas a la prospección sísmica y perforación de pozos en el lote 135, hasta que INDEPA realice estudios detallados sobre la presencia de indígenas aislados y sus dinámicas territoriales en el área de la propuesta de Reserva Territorial Tapiche, Blanco, Yaquerana, Chobayacu y Afluentes.
- Que la FUNAI realice un informe detallado sobre la presencia de indígenas aislados en la región del Alto Yaquerana y establezca comunicación con las instancias competentes del gobierno peruano para la protección de estos pueblos.
- Que el Estado brasileño solicite información al Estado peruano sobre los Estudios de Impacto Ambiental de los lotes 135 y 137, por estar situados en una cuenca hidrográfica binacional y afectar directamente comunidades indígenas de Brasil.
- Que el INDEPA y la Comisión Multisectorial responsable de la atención de las propuestas de Reservas Territoriales, realicen las acciones necesarias para la evaluación de la propuesta de Reserva Territorial Tapiche, Blanco, Yaquerana, Chobayacu y Afluentes (que incluye la recopilación de información en campo) con carácter prioritario.



Nota Técnica sobre a presença de índios isolados na região do alto rio Jaquirana, fronteira Brasil-Peru

Conrado R. Octavio¹
Gilberto Azanha²

Introdução

O presente documento tem o objetivo de apresentar, de forma concisa, dados referentes à presença de índios isolados na bacia do rio Jaquirana – onde estão localizadas a Terra Indígena Vale do Javari (Brasil) e a proposta de Reserva Territorial Tapiche, Blanco, Yaquerana, Chobayacu y Afluentes (Peru) –, a partir do cruzamento de informações bibliográficas, depoimentos coletados em campo e informações geográficas disponíveis em diferentes fontes. Visamos, com isso, contribuir para o processo de avaliação das propostas de estabelecimento de Reservas Territoriais no Peru e para o fortalecimento da política do Estado brasileiro para a proteção de povos indígenas isolados em zonas contíguas a estas propostas, na faixa de fronteira Brasil-Peru. A elaboração do documento foi motivada pela situação de alta vulnerabilidade a que está(ão) sujeito(s) esse(s) povo(s) no atual contexto da região, diante da aprovação do Estudo de Impacto Ambiental do Projeto de Prospeção Sísmica 2D e Perfuração Exploratória de Três Poços no Lote 135, da empresa Pacific Stratus Energy S.A. – Sucursal Peru em maio de 2011 (por meio da “*Resolución Directoral N° 152-2011-MEM/AAE*”). Este projeto compreende 18 linhas sísmicas com extensão total de 1.154 km e a abertura de três poços exploratórios em sobreposição à referida proposta de Reserva Territorial.

Há fortes indícios da existência de índios isolados em ambos os lados da fronteira Brasil-Peru nesta região, que compreende a bacia hidrográfica do Jaquirana e as áreas de interflúvio Jaquirana-Tapiche e Jaquirana-Pardo-Curuçá, abrangendo o setor norte da formação geológico-geomorfológica da Serra do Divisor, fronteira Brasil-Peru (ver mapa em anexo). No entanto – e apesar de documentação relativamente farta sobre este fato – o Estado peruano não tomou até o momento qualquer medida para reconhecer/confirmar sua existência. A falta de reconhecimento e de ações para a proteção deste(s) povo(s) por parte do Estado é ainda mais alarmante pelo fato de estarem sendo realizadas atividades exploratórias por empresas dos setores petroleiro e madeireiro na referida região, em lotes concessionados

¹ Geógrafo do Centro de Trabalho Indigenista e mestrando do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro. Acompanha a temática de povos indígenas isolados desde 2004, tendo trabalhado na Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari/FUNAI e em projetos realizados em parceria entre o CTI e a Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato/FUNAI.

² Antropólogo e coordenador geral do Centro de Trabalho Indigenista. Acompanha a temática de povos indígenas isolados há mais de trinta anos, tendo coordenado a Frente de Localização Avá-Canoeiro (enquanto funcionário da FUNAI, na década de 1980), projetos realizados em parceria entre o CTI e a Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato/FUNAI desde 1997 e Grupo Técnico de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Kawahiva do Rio Pardo (exclusiva de um povo indígena isolado), dentre outras experiências profissionais nesta temática.

pelo próprio Estado. Se não forem adotadas medidas urgentes no sentido de paralisar tais atividades, há grande risco de que se repitam conflitos que caracterizaram a região em décadas anteriores, envolvendo povos indígenas, funcionários das empresas, população ribeirinha e demais atores regionais.

No Brasil, informações apontam a região compreendida pela bacia do rio Batã e cabeceiras de afluentes dos rios Jaquirana e Curuçá a ela adjacentes como provável área de ocupação contemporânea de índios isolados. Apesar de estar no interior da Terra Indígena Vale do Javari, este setor (sudoeste da Terra Indígena) carece de ações de controle dos limites da área demarcada e de estudos mais aprofundados de localização de isolados – devendo, portanto, ser priorizado pela FUNAI no planejamento das ações da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari e da Coordenação Regional Vale do Juruá. No Peru, a proposta de Reserva Territorial Tapiche, Blanco, Yaquerana, Chobayacu y Afluentes (também conhecida como Reserva Territorial Yavari-Tapiche) ainda não foi reconhecida pelo Estado³ e sua área encontra-se quase totalmente sobreposta por lotes para a exploração de petróleo e gás e por lotes para a exploração de recursos madeireiros. Além disso, em ambos os lados da fronteira a região é sujeita a invasões relacionadas à extração de madeira, à caça e coleta com finalidade comercial, bem como ao narcotráfico.

Essa situação aponta a necessidade de que sejam tomadas medidas urgentes pelos órgãos de Estado competentes do Brasil e Peru para o reconhecimento e proteção dos índios isolados na região do alto rio Jaquirana.

Caracterização geral da região e principais ameaças aos povos indígenas isolados

No lado do Brasil, a região a que se refere este documento está compreendida nos limites da Terra Indígena Vale do Javari, exceto pelo trecho que se estende desde as nascentes do rio Jaquirana (na Serra do Divisor) até pequeno afluente da margem direita deste rio, sem denominação, que serve de limite meridional da Terra Indígena em seu setor sudoeste. O trecho assinalado corresponde às cabeceiras do rio Ipixuna (também conhecido regionalmente como rio “Boa Fé”), afluente da margem esquerda do rio Juruá; no sentido Sul-Norte, é a porção de terra que separa a Terra Indígena Vale do Javari e o conjunto formado pela TI Nukini e o Parque Nacional Serra do Divisor.

O processo de regularização fundiária da Terra Indígena Vale do Javari foi concluído em 2001 (Decreto s/n de 02 de maio de 2001), após mais de duas décadas desde a primeira proposta de delimitação, reconhecendo uma área de 8.544.482 hectares de uso exclusivo dos povos Kanamari, Korubo, Kulina Pano, Marubo, Matis, Mayoruna (Matsés), Tsohom Dyapá e de povos indígenas isolados⁴. Hoje as principais ameaças aos índios isolados na região mencionada (Terra Indígena) são:

³ Ela está dentre as cinco propostas de Reserva Territorial que aguardam o reconhecimento por parte do Estado peruano, que se dá por meio do estabelecimento de Comissão Multissetorial coordenada pelo Instituto Nacional de Desarrollo de los Pueblos Andinos, Amazónicos y Afroperuanos – INDEPA. Há mais duas propostas de Reserva Territorial na bacia do rio Javari e adjacências: a Capanahua (adjacente à Tapiche, Blanco, Yaquerana, Chobayacu y Afluentes, a sudoeste) e a Yavari-Mirim (ao norte).

⁴ A maior concentração de povos indígenas isolados em uma mesma terra indígena no Brasil: são 14 referências de índios isolados reconhecidas pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, 10 delas confirmadas.

- a atividade petroleira nos lotes 135 e 137, que fazem limite direto com a Terra Indígena Vale do Javari;
- a permanência de grave quadro de saúde generalizado na população do vale do Javari há décadas, com epidemias de malária, hepatites virais (A, B, D e C), mansonelose, dentre outras doenças infecto-contagiosas;
- a ocorrência de invasões esporádicas de caçadores;
- possivelmente a extração ilegal de madeira em pequena escala, bem como a utilização da região como rota de narcotráfico.

Apesar de a Terra Indígena Vale do Javari estar hoje regularizada e dos avanços realizados nos últimos anos pela Fundação Nacional do Índio⁵ na proteção dos povos indígenas isolados que a habitam, ainda é insuficiente a presença do órgão na região assinalada (setor sudoeste da Terra Indígena), que está sujeita à pressão crescente dos municípios de Guajará (no Estado do Amazonas), Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima (ambos no Estado do Acre).

Na última década se verificou o aumento do desmatamento na região, sobretudo no município de Guajará (AM), que faz fronteira com o Estado do Acre, ao sul da Terra Indígena Vale do Javari. O aumento do desmatamento nesta região está relacionado à expansão da atividade pecuária, e deve seguir tendência de aumento a partir da conclusão do asfaltamento da BR-364 no trecho Cruzeiro do Sul – Rio Branco, que facilitará o escoamento da produção e sua expansão. Obras de infra-estrutura regional planejadas para a região, como a conexão viária entre as cidades de Cruzeiro do Sul e Pucallpa, também implicarão na aceleração do desmatamento e dinamização dos processos de transformação do espaço por meio da especulação fundiária e degradação florestal nos municípios da região, representando séria ameaça aos índios isolados não só na região do alto Jaquirana, mas em toda a porção sul da Terra Indígena Vale do Javari⁶. Torna-se urgente, portanto, que o órgão indigenista do Estado brasileiro priorize a região assinalada, realizando atividades de localização de índios isolados e de monitoramento territorial.

No Peru, há um conjunto de figuras territoriais em sobreposição na região assinalada, algumas ainda não reconhecidas pelo Estado peruano, resultando em um quadro de insegurança jurídica e institucional no que tange à proteção dos povos indígenas isolados. Estendendo-se desde o conjunto geológico-geomorfológico da Serra do Divisor até os limites meridionais da Comunidad Nativa Matsés, encontra-se a proposta de Reserva Territorial Tapiche, Blanco, Yaquerana, Chobayacu y Afluentes (antiga proposta de Reserva Territorial Yavarí-Tapiche), apresentada pela Asociación Interétnica para el Desarrollo de la Selva Peruana – AIDSEP em 2003. Em quase completa sobreposição a esta proposta encontra-se a Zona Reservada Sierra del Divisor, Área Natural Protegida atualmente em fase de categorização, gerida pelo Servicio Nacional de Areas Naturales Protegidas por el Estado – SERNANP. Por fim, toda esta região em território peruano encontra-se ainda sobreposta pelos lotes 135 e 137, concessionados para as empresas petroleiras Pacific Stratus e

⁵ Por meio da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari, unidade ligada à Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato do órgão indigenista que realiza ações de localização (investigação sobre referências de índios isolados não-confirmadas) monitoramento territorial e vigilância em caráter permanente e ininterrupto em alguns setores da Terra Indígena Vale do Javari desde 1996.

⁶ Levando em conta que as transformações decorrentes da implantação da rodovia poderiam alterar a dinâmica de ocupação e uso do solo também nos municípios de Ipixuna e Eirunepé (AM), situados a jusante de Guajará no rio Juruá.

Ecopetrol, respectivamente; e a lotes concessionados para a exploração madeireira na bacia do rio Tapiche. Mais a norte, esse mosaico de figuras territoriais contempla a Reserva Nacional Matsés, gerida pelo SERNANP, a Comunidad Nativa Matsés e a proposta de ampliação desta Comunidad Nativa.

Em território peruano, a principal dificuldade para a proteção dos isolados nas bacias dos rios Jaquirana e Tapiche é a falta de reconhecimento jurídico. Apesar de haver uma lei específica para a proteção de povos indígenas isolados e de recente contato no país (Lei 28736 de 18 de maio de 2006, regulamentada por meio do Decreto Supremo nº 008-2007 do Ministério de la Mujer y Desarrollo Social, de 05 de outubro de 2007), não foram adotadas quaisquer medidas pelo Estado para o reconhecimento e proteção de isolados na região em questão. É preocupante o fato de haver concessões outorgadas pelo Estado peruano a empresas para a exploração de petróleo e gás (os já mencionados lotes 135 e 137) e para a exploração de madeira:

“Existen 70 unidades de aprovechamiento forestal dentro de los territorios de los pueblos indígenas en aislamiento voluntario de la zona (...).” (ASOCIACIÓN INTERÉTNICA PARA EL DESAROLLO DE LA SELVA PERUANA, 2003, p. 65)

As concessões florestais e as concessões petroleiras são atualmente as principais ameaças aos isolados nas bacias do Jaquirana e Tapiche. O histórico destas atividades econômicas em territórios de povos indígenas isolados na Amazônia não deixa dúvidas quanto à sua incompatibilidade com a proteção e defesa dos direitos destes povos, na medida em que implicaram necessariamente (como implicam ainda hoje, na prática) a violação de uma premissa fundamental para o efetivo respeito à autodeterminação dos povos indígenas isolados: a intangibilidade de seus territórios. A não-observância *plena* deste princípio resultou, para diversos povos indígenas na Amazônia, em perdas territoriais e demográficas, na restrição do acesso a recursos necessários para a sua subsistência e reprodução sociocultural e em inúmeros conflitos.

Em relação à atividade petroleira, no vale do Javari há um caso particularmente ilustrativo, quando na década de 1980 a empresa Petrobrás realizou atividades de prospecção em territórios de povos indígenas isolados, resultando em inúmeros conflitos e até na morte de funcionários a serviço da empresa e da FUNAI. Alguns destes eventos se tornaram de conhecimento público na época:

“As equipes de pesquisa se aproximaram da área das malocas e em fins de outubro, ocorreram vários incidentes envolvendo índios arredios nas cabeceiras do Jandiatuba. Após um dos ataques, onde flecharam um trabalhador braçal que instalava bombas de dinamite para testes sísmicos, os índios foram afugentados com detonação de explosivos, vindo assim a abandonar, pelo menos por ora, o cerco ao acampamento.” (LABIAK et al, 1983, p. 91-92)

Sobre o incidente relatado acima, o presidente da Petrobrás na época, Shigeaki Ueki, deu as seguintes declarações para a imprensa (Jornal da Tarde, 30/12/1983):

“‘Os índios atacaram três tamponadores, conseguindo flechar um deles’, disse Ueki, indicando que os demais trabalhadores agruparam-se numa clareira. ‘Para evitar maiores consequências, os operários detonaram no chão da clareira, onde não havia índios, duas cargas moldadas. Com o estampido da explosão, os índios imediatamente abandonaram o cerco ao acampamento.’” (CENTRO ECUMÊNICO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO, 1983, p. 93)

Apesar disso, a empresa seguiu realizando atividades de prospecção na bacia do rio Javari, levando a novos incidentes:

“Depois dos incidentes de novembro de 1983, quando um trabalhador foi flechado no rio Jandiatuba, fato idêntico ocorreria no igarapé São José, afluente do rio Itacoáí, quando em março de 1984 outro trabalhador foi ferido.” (LABIAK; NEVES, 1984, p. 130)

Mesmo diante da clara e manifesta oposição dos índios isolados às invasões promovidas pela Petrobras em seus territórios e dos protestos da sociedade civil, a empresa petroleira não interrompeu suas atividades. Como consequência, um funcionário da FUNAI e um funcionário da CBG (Companhia Brasileira de Geofísica) foram mortos, levando finalmente à interrupção das atividades de prospecção promovidas pela Petrobras:

“Acompanhados de reduzida equipe da FUNAI, que não mais contava com os índios Canamari do P.I [Posto Indígena] Massapê, conhecedores da área, e que por desentendimentos abandonaram a equipe, os trabalhos de pesquisa da CBG continuaram normalmente até o dia 04 de setembro de 1984, quando novamente ocorreram choques: um sertanista da FUNAI e um funcionário da CBG foram mortos pelos chamados Korubo.” (LABIAK; NEVES, op. cit., p. 130)

Em relação à atividade madeireira no vale do Javari, existe farta documentação a respeito de seus impactos negativos sobre povos indígenas isolados, o que ocasionou grande número de mortes de indígenas, madeireiros e funcionários da FUNAI até a segunda metade da década de 1990.

Por outro lado, a falta de reconhecimento impede que se avance na cooperação interinstitucional para a proteção de povos indígenas isolados na região. Deste modo, a existência de isolados nas bacias dos rios Jaquirana e Tapiche não tem sido considerada no processo de categorização da Zona Reservada Sierra del Divisor, diferentemente do que se dá em relação à Reserva Territorial Isconahua, localizada no setor meridional da referida Área Natural Protegida. Embora uma possível categorização da ZRSD como Parque Nacional venha a tornar a área intangível, a falta de reconhecimento jurídico dos isolados nas bacias do Tapiche e Jaquirana inviabiliza a tomada de medidas específicas necessárias para garantir os direitos desse(s) povo(s).

Informações sobre índios isolados na região do alto Jaquirana

Diversas fontes consultadas mencionam a existência de índios isolados nas bacias do Jaquirana e Tapiche, em momentos históricos distintos. Em sua maioria são categóricas ao afirmar tratar-se de grupos da família linguística Pano, sendo recorrentes as denominações Capanahua, Kapanawa, Mayoruna, Mayuruna, Mayu, Mayus, Remo, Cashibo, Remoauca, Isconahua, Yaminahua, Amahuaca, dentre outras.

Apesar disso, uma informação chama a atenção por apontar a possibilidade de que um destes grupos, os Mayu, não fosse Pano⁷. De todo modo, este caso serve para ilustrar a

⁷ Em primeiro lugar, cabe ressaltar que os Mayu a que nos referimos aqui seriam um povo específico, assim designado pelos Matsés (Mayoruna) atuais, como aponta Matos (2009, p. 18) – estes também afirmam que não compreendiam a língua dos Mayu (idem, p. 18). Esta observação se faz necessária porque a mesma expressão (ou similares, como Máyo) é empregada em diversas fontes para se referir aos mesmos Matsés, o que pode causar certa confusão. Segundo informação do linguista David Fleck apresentada por Krokoszynski (2007, p. 124) e

grande dificuldade encontrada para se chegar a uma denominação satisfatória dos isolados habitantes da bacia do Jaquirana e de seu interflúvio com as bacias do Curuçá e Tapiche, embora o mais provável é que se trate mesmo de povo(s) de língua Pano, historicamente presentes na região. No entanto, se não nos é possível identificar ao certo *qual(is)* povo(s) isolado(s) habita(m) esta região, podemos afirmar que há um conjunto de informações disponível sobre *sua existência contemporânea* suficiente para justificar a paralisação de quaisquer atividades que venham a ameaçar este(s) povo(s) e a integridade de seu(s) território(s), até que sejam realizados estudos mais aprofundados pelos órgãos competentes para sua proteção no Brasil e no Peru – a saber, a FUNAI e o INDEPA, respectivamente.

Por este motivo, optamos por apresentar informações que indicam a existência de isolados nesta região a partir da década de 1980, quando se torna possível distinguir de modo mais preciso este(s) grupo(s) isolado(s) de seus vizinhos já então “contatados”, os Matsés (Mayoruna), Capanahua, Nukini, Marubo, dentre outros povos que habitam a região. Fazemos esta opção de modo a apenas contrastar as informações sobre a presença contemporânea de indígenas isolados na bacia do Jaquirana e adjacências daquelas de outros grupos cujo contato com segmentos das sociedades nacionais brasileira e peruana se deu desde meados do século XIX até as décadas de 1960/70. Isso não exclui a possibilidade de que estes isolados sejam um ou mais subgrupos Mayoruna, Capanahua, etc. – com efeito, boa parte da documentação disponível aponta os isolados da região do alto rio Jaquirana como sendo um ou mais subgrupos dos atuais Matsés, como veremos.

Década de 1980

As primeiras propostas de demarcação da Terra Indígena Vale do Javari já apontavam a possível presença de índios isolados no alto rio Jaquirana. Este fato inclusive motivou uma readequação de limites entre a primeira e a segunda propostas da FUNAI para a criação do “Parque Indígena Vale do Javari”, ambas de 1981. Enquanto a primeira incluía na área demarcada o trecho do rio Jaquirana que se estende entre a antiga localidade de Lontanaza, a montante, e a foz do igarapé Ituxi, a jusante (ambos afluentes da margem direita do rio Jaquirana), deixando de fora do perímetro proposto o rio Batã e o igarapé Hospital (afluente da margem direita do Batã), a segunda proposta incluía as cabeceiras de ambos:

“A segunda [proposta], (...) em compensação, incorpora boa parte da bacia do Batã com base numa suposta existência de índios arredios.” (MELATTI, p. 79, 1981)

O mesmo Julio Cezar Melatti menciona novamente a presença de índios isolados no alto Jaquirana dois anos depois, na publicação “Aconteceu Especial 14 – Povos Indígenas no Brasil/1983”, organizada pelo Centro Ecumênico de Documentação e Informação – CEDI, ao denunciar invasões promovidas por empresário do município de Cruzeiro do Sul naquele ano:

“As atividades seringalistas estão afetando seriamente os Mayoruna, sobretudo os da aldeia Santa Sofia, mas também os arredios que andam pelo Batã e Hospital e ainda os que vivem nos igarapés Lobo e Ituxi.” (MELATTI, p. 81, 1983, grifo nosso)

Dentre os relatos coletados por Łukasz Krokoszyński et al (2007) em estudo antropológico sobre indígenas isolados na Serra do Divisor, realizado em parceria entre a

Matos (2009, p. 21), os Mayu a que nos referimos tratar-se-iam do mesmo povo (ou muito próximo a ele) cuja autodenominação era *moríke*, possivelmente de língua arawak.

AIDSEP e Universidade Adam Mickiewicz em Poznań – UAM, também há menção à presença de índio isolados no rio Batã na década de 1980:

“René Ribeiro Blanco (50) mantiene que pasó 3 años (1984-87) con los indígenas Mayus o Mayurunas que vivían aislados en el río Batã. De acuerdo a lo que dice, tenían tatuajes parecidos a los de los Matsés, sin espinas, y vivían en una maloca grande – según dice, de la misma tribu que los indígenas de la qda. [quebrada⁸] Choba (-yacu) – pero estaban aislados desde que hayan venido los “gringos”. René Ribeiro fue captado y después supuestamente actuaba como su “capataz”. De intérprete les servía un tal señor Abreu Sánchez (Arica/Lorico) que vivía con ellos. Según don René, viajaba a Requena escoltado por algunos de los Mayus que quedaban en Tapiche, esperando su retorno. En Requena cambiaba carne y pieles por vestidos y herramientas. Una vez, al estar robado en Requena por su amigo Nicanor Varias (?), decidió no volver a los Máys, de miedo. Durante su estadía entre ellos, oyó hablar de 2 grupos que vivían en las cabeceras con quienes peleaban los Mayus. Esos indígenas eran – según él – los Cashibo y/o Remoauca. Incluso, mantiene que vio de lejos a un indígena de éstos. Los Remoaucas, dice, se distinguen por su barba, larga y blanca. No sabe si es natural o de las espinas (características también para los Cashibo). De acuerdo a lo que dice, los Remoauca y Cashibo eran las dos tribus que “venían del Tapiche abajo” (Tres Unidos, 03.04.07). Cabe mencionar que ambos etnónimos corresponden a los conocimientos de los moradores del Buncuya (¿tal vez también de Tapiche?), donde también aparecen (véase evidencia [162]).

Según los Matsés de las comunidades peruanas, no hay otros Matsés más, aislados, que ellos conozcan (tampoco los había en los años 1980) (D. Fleck, com. pers.). Sin embargo, el factor que da alguna veracidad a este testimonio es el mapa de Cavuscens & Neves de 1986, reproducida por Philippe Erikson (1999:62), donde en las cabeceras del Río Batã aparece un grupo “Seguramente Mayoruna”, Matsés. En opinión de D. Fleck, si el testimonio es verosímil, existe una probabilidad de que sean un grupo Matsés separado desde hace mucho tiempo, u otro grupo mayoruna que también se autodenomina Matsés.” (KROKOSZYŃSKI et al, op. cit., p. 92-93)

Em 1986 também encontramos menção à presença de isolados na região, em publicação do Centro Ecumênico de Documentação e Informação – CEDI:

“Além dos Matsés já contatados existem outros, ainda isolados, na região dos rios Pardo e Negro onde, segundo informações de terceiros na área, em 1985, madeireiros comprovaram a presença de índios. Algumas informações existentes nos primeiros relatórios da AJUSOL [a extinta Ajudância do Alto Solimões, da FUNAI], citam a presença de Matsés isolados no alto Jaquirana, assim como na área compreendida entre os igarapés Santana e Flecheiras, respectivamente afluentes dos rios Javari e Curuçá. Contudo se faz necessária a constatação destas informações.” (CENTRO ECUMÊNICO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO, 1986, p. 184)

Década de 1990

Apesar de estas informações não terem sido averiguadas pela FUNAI, dez anos depois persistem informações sobre isolados no alto Jaquirana. Na publicação “Povos Indígenas no Brasil: 1991-1995”, o indigenista Silvio Cavuscens fala de um “subgrupo Matsé

⁸ Palavra que em espanhol quer dizer igarapé.

entre a cabeceira do rio Negro, afluente do Pardo e o alto Jaquirana” (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 1996, p. 336):

“Em junho de 93, realizando uma correria no rio Amburus, afluente da margem esquerda do Curuçá, os Marubo do Maronal encontraram vestígios e cerâmicas que, de acordo com eles, pertenciam a um subgrupo Matsé isolado.” (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, op. cit., p. 337)

E continuam os relatos sobre novas evidências:

“Em junho de 94, um grupo de Marubo deslocou-se no igarapé Açai, afluente da margem esquerda do Curuçá, onde encontrou vestígios recentes da passagem de índios isolados, tratando-se, segundo eles, de um subgrupo Matsé isolado.” (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, p. 337)

Relatório da Administração Regional da FUNAI⁹ de Atalaia do Norte encaminhado à 5ª Superintendência Executiva Regional do órgão em 22 de janeiro de 1990, *“referente [à] real situação dos grupos indígenas ISOLADOS e já CONTACTADOS, que habitam a área indígena Vale do Javari (...)”* (sic), também menciona informações sobre a existência de índios isolados na bacia do Batã:

“Temos ainda informações dos próprios índios Mayuruna do PIN [Posto Indígena da FUNAI] Igarapé Lobo, da existência de um grupo de Mayuruna isolado, localizados no alto rio Batã (afluente da margem direita do rio Jaquirana).” (FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, 1990, p. 1-2)

O Relatório de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Vale do Javari, de 1998, assim se refere à presença de isolados no rio Jaquirana:

“(...) o alto rio Jaquirana, em especial a zona situada acima da foz do rio Batã, afluente de sua margem direita, é uma região onde se constata historicamente a presença de índios denominados Remo e Kapanáwa. Além disso, esse território era ocupado eventualmente tanto por subgrupos Marúbo provenientes do rio Curuçá quanto por subgrupos Mayoruna que habitavam o alto rio Blanco, afluente do rio Tapiche, que ali se engajavam no trabalho dos seringais.

Com efeito, as informações sobre a presença contemporânea de índios arredios na região do rio Batã indicam quase sempre se tratar, possivelmente, de um subgrupo Mayorúna. Assim, a CI nº 011/SDC/ADR/ATL/88 afirmava haver ‘informações dos próprios índios mayuruna do PIN Igarapé Lobo, da existência de um grupo mayuruna isolado, localizados no alto rio Batã (afluente do rio Jaquirana)’. De fato, e tendo em vista a complexidade das categorias de identidade e pertença étnica entre os povos da família Pano, os Mayorúna tanto afirmam quanto negam, dependendo da ocasião, a existência de parentes seus que permaneçam em estado de isolamento. Isso também poderia refletir uma certa trajetória histórica, em que subgrupos antes próximos tenham perdido contato ao longo do tempo.

De qualquer forma, durante os levantamentos de campo deste GT, os Marúbo da aldeia Maronal nos deram notícias sobre a presença de um grupo arredio na região entre as cabeceiras do rio Curuçá e o igarapé Hospital, afluente da margem direita do rio Batã. Os Marúbo usam essa região para caça e extração de madeira. Disseram-nos que vêem rastros e percebem que alguém, às vezes, tira as bananas e pupunhas plantadas por eles. Relatam ter

⁹ Informações da FUNAI apresentadas neste documento foram disponibilizadas no âmbito do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2008, que mantém entre si o órgão mencionado e o CTI.

esses índios arredios deixado numa ocasião um caititu morto no pátio ao lado da casa em que estavam, possivelmente como gesto de amizade. Os Marubo crêem tratar-se de um grupo Mayorúna. É possível conjecturar que, em função da ocupação e exploração madeireira promovida por não índios no curso do rio Batã e seu afluente, o igarapé Hospital, este grupo desconhecido tenha sido afugentado desta zona, passando então a residir ou transitar na região entre a margem direita do igarapé Hospital e as cabeceiras do rio Curuçá.” (COUTINHO Jr., 1998, p. 91)

Década de 2000

Transcorridos oito anos depois da apresentação do Relatório de Identificação e Delimitação da TI Vale do Javari, outro documento da FUNAI aponta novos indícios da presença de isolados no interflúvio Curuçá-Jaquirana, desta vez da Frente de Proteção Etnoambiental, unidade vinculada a então Coordenação Geral de Índios Isolados do órgão:

“Os Marubo de Morada Nova, comunidade localizada no alto rio Curuçá, há tempos acusam o aparecimento de índios isolados nas redondezas da única Maloca existente na comunidade, aparecimentos na roça que rodeia a maloca e muitos vestígios na mata que circunda a aldeia. A área onde construíram a Maloca já era conhecida, pelos Marubo, como zona de ocupação de gentio índio desconhecido, antes da construção dessa, pois habitualmente caçavam e pescavam na área. A aldeia foi criada em 2000, e desde então, sobretudo no verão, percebe-se a presença estranha. (...) Recentemente relataram uma tentativa de rapto, e assim fez-se necessário uma visita de integrantes da FPEAVJ [Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari] à área, para averiguação dos fatos relatados e oficializados, e obtenção de mais informação dos grupos existentes nas cabeceiras do Rio Batã, Curuçá, Ituí e Igarapé Arrojo.” (FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, 2006, p. 4)

Segundo este relatório, os Marubo que vivem no alto Curuçá apontam duas áreas distintas ocupadas por índios isolados próximo a seu território no presente, uma delas justamente *“delimitada pelo lado esquerdo do alto rio Curuçá, até o rio Batã, abrangendo os Igarapés Amburus, Açaí, Hospital, e Satiacha.”* (FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, op. cit., p. 7) Dentre os relatos coletados pela equipe da FUNAI que esteve junto aos Marubo do alto Curuçá em 2006, destacamos o de “Manoelão” Marubo, que na década de 1980 viveu no igarapé Açaí, afluente da margem esquerda do Curuçá, trabalhando seringa. Segundo ele, um patrão da seringa de nome “Patrônio” teria avistado de avião uma aldeia de duas ou três malocas entre as cabeceiras do Batã, Açaí e Amburus. Certamente trata-se de Petrônio Magalhães, seringalista acreano que empreendeu um projeto de colonização no alto Jaquirana no início da década de 1980, fato mencionado em publicação do CEDI:

“[Petrônio Magalhães] Assentou numerosas famílias de seringueiros acreanos no Rio Jaquirana e Igarapés Batã e Hospital. A sede do projeto se localiza junto a pista de pouso de Bom Jesus. Arrendou os seringais Boa Vista, Batã e Hospital dos pretensos proprietários Alzanir Caldas Magalhães e Júlio Cabral. Em 1985, 64 seringueiros ainda trabalhavam para o seringalista na área.” (sic) (CAVUSCENS; NEVES, 1986, p. 182).

Ainda sobre este tempo em que viveu no igarapé Açaí, Manoelão Marubo relata que funcionários da Petrobrás que atuavam na região abrindo uma picada tiveram que interromper seus trabalhos por terem sido intimidados por índios isolados, que *“(...) jogavam contra eles pedaços de paus, bichos, enquanto gritavam e produziam barulho”* (FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, 2006, p. 9). Por sua vez, o próprio Manoelão encontrou na mesma

época um roçado velho no igarapé Veado, que desemboca abaixo de onde ele morava, supostamente de isolados.

Além das informações acima mencionadas, este relatório da Frente de Proteção Etnoambiental da FUNAI aponta outras evidências relatadas pelos Marubo sobre a presença de isolados na região de interflúvio Curuçá-Jaquirana, como cochos de paxiúba encontrados às margens de igarapés, rastros (pegadas) encontradas próximo à aldeia Morada Nova (situada na margem esquerda do alto rio Curuçá) e até mesmo uma suposta tentativa de rapto de mulher Marubo por isolados, no mesmo ano de 2006.

A presença de isolados no alto rio Batã é novamente mencionada em documento da Coordenação Geral de Índios Isolados da FUNAI intitulado “Povos Indígenas Isolados da Terra Indígena Vale do Javari”, de 2008, fruto de Termo de Cooperação Técnica entre o órgão indigenista brasileiro e o Centro de Trabalho Indigenista. O documento, que apresenta um quadro geral de informações sobre os povos isolados na referida Terra Indígena, afirma o seguinte a respeito dos isolados que habitam “*área compreendida entre os altos cursos do rio Jaquirana e seus afluentes, rio Batã e seu tributário igarapé Hospital; e rio Curuçá e seus afluentes: igarapés Açaí, Amburus e Setiacha*” (AMORIM, 2008, p. 11):

“É conhecida a presença de isolados no Alto igarapé Batã, afluente do Alto rio Jaquirana. (...)

Como já conjecturado no relatório de identificação da TIVJ, os isolados do Batã são, provavelmente, um grupo Pano-Maioruna, provável subgrupo Matsés, que permaneceu isolado.

Devido às atividades de extração de madeira empreendidas por não indígenas no igarapé Batã, migraram para leste, em direção ao curso do Curuçá, se estabelecendo entre o igarapé hospital e Açaí. (...) Os mesmos Marubo da comunidade Maronal que falaram sobre os isolados do Cravo/Arrojo, falam também da presença de isolados entre as cabeceiras do igarapé Hospital e Curuçá. Caiçuma, liderança Matsés, morador da comunidade Lobo, ao empreender uma excursão ao Alto Jaquirana, para limpar a picada da divisa da Terra Indígena em 2006, se deparou, durante a limpeza, com um tapiri de isolados.” (AMORIM, op. cit., p. 11)

O mesmo documento já apontava preocupação em relação aos impactos da atividade petroleira no lado peruano da bacia do rio Javari sobre povos indígenas isolados que habitam a região, ao afirmar que “*a exploração petroleira pode provocar o êxodo de isolados que habitam no lado peruano para a TIVJ.*” (AMORIM, op. cit., p. 12)

Em novembro de 2009, outro relatório da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari/FUNAI apresenta diversas informações sobre a presença de isolados na bacia do rio Jaquirana, fruto de levantamento realizado em campo por uma equipe do órgão. São em sua maioria relatos recentes, da década de 2000, coletados de diversos informantes em aldeias do povo Matsés (Mayoruna). Há relatos de avistamentos e de diversos vestígios encontrados em afluentes do Jaquirana no trecho entre o igarapé Betilla (também conhecido como “Quebrada Grande”, afluente da margem esquerda do rio Jaquirana) e o rio Batã, nos dois lados da fronteira – quebradas, piques, caminhos, pegadas, peças de cerâmica. Também há informações de avistamento de maloca por sobrevôo em avião de missionários “*de Pucallpa*” (CONDE, 2010, p. 33). Apesar de a maior parte das informações se referir ao trecho citado da bacia do Jaquirana – compreendendo também o interflúvio Jaquirana-Curuçá, sobretudo na região do igarapé Paraguai – há um relato de avistamento de isolados no rio Blanco, afluente

da margem direita do rio Tapiche (CONDE, op. cit., p. 22). O documento também aponta áreas de ocorrência de recursos tradicionalmente utilizados para a confecção de flechas (tabocais e tacanaís): “*Segundo os próprios Matsés, há muita taboca de qualidade na área de alto curso do rio Jaquirana, nas áreas onde os indígenas relataram a ocorrência de vestígios de índios isolados.*” (CONDE, op. cit., p. 55)

O referido relatório conclui que “*há indícios que reforçam a presença de índios isolados na região. (...) O alto curso do rio Jaquirana é estreito, o que possibilita o trânsito de pessoas de uma margem a outra, independente de uso de embarcação. (...) Não se pode descartar a possibilidade de haver grupos Matsés (ou um grupo Pano, num sentido maior) que se distanciaram e se isolaram em áreas da região aqui trabalhada.*” (CONDE, op. cit., p. 55, grifo nosso) E alerta para o perigo que representa a atividade petroleira para a integridade física dos isolados e dos povos indígenas que habitam os dois lados da fronteira na bacia do rio Jaquirana, apesar do atual status de conservação da região, abundante em caça e recursos naturais: “*a pressão de petróleo pode ser prejudicial e impactante, para toda a região de rio Jaquirana, tanto no Brasil como no Peru*” (CONDE, op. cit., p. 55, grifo nosso). Por fim, aponta a necessidade de que a FUNAI realize novas expedições na região, que permitam uma investigação mais detalhada a partir dos dados coletados, focada especialmente nas áreas de maior ocorrência de vestígios.

Década de 2010

Informações do relatório de expedição realizada pela Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari/FUNAI nas cabeceiras do rio Curuçá em 2010 também acusam indícios da existência de isolados no divisor de águas formado pelas cabeceiras do igarapés Hospital e Açaizal (afluentes dos rios Batã e Curuçá, respectivamente): “*no divisor de águas Curuçá e Jaquirana, foram vistas quebradas, o que nos deixou mais otimistas. Todas as informações estão apontando para a presença de isolados nessa região e especificamente no divisor de águas entre o igarapé Açaizal e o igarapé Hospital (alguns poucos quilômetros mais ao norte de onde fomos).*” (AMORIM, 2010, p. 8) Relatos dos Marubo da aldeia Komãya coletados na ocasião também corroboram esta informação. Membros desta comunidade afirmam perceber vestígios de isolados desde a criação da aldeia, em 1995; no entanto, indícios de sua presença teriam se intensificado a partir de 2008, o que os levou a demandar maior presença da FUNAI.

Informações coletadas entre 2010 e 2011 pela antropóloga e pesquisadora associada do CTI, Beatriz Matos, junto a Raul Mayuruna, cacique da aldeia Nova Esperança (localizada no rio Pardo, afluente da margem esquerda do rio Curuçá), e sua esposa, Poe Mayuruna, também apontam haver índios isolados na região em questão. Em 2010, Poe Mayuruna, esposa de Raul, relatou que estava em seu roçado na aldeia Nova Esperança e foi pega pelo braço por um índio isolado. Respondendo a perguntas da antropóloga, Poe disse que ele tinha cabelo comprido e não trazia adornos nas orelhas ou nas narinas. Ainda segundo Poe, seu cachorro mordeu a perna deste índio que tentou agarrá-la¹⁰. Em uma caçada realizada no ano de 2011 nas cabeceiras do rio Pardo, Raul Mayuruna viu fezes que ele afirmou serem seguramente humanas, em local nas imediações do rio Negro (afluente da margem esquerda do rio Pardo) e dos igarapés Serrano (afluente da margem esquerda do rio Negro) e Estragão

10 Este depoimento de Poe foi filmado por membro da equipe da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari/FUNAI no escritório operacional da Frente, na cidade de Tabatinga.

– Raul não tinha certeza absoluta quanto ao nome destes dois igarapés, mas achava que era assim que os brancos os chamavam¹¹.

A última informação sobre isolados na bacia do Jaquirana é um relato de avistamento ocorrido entre agosto e setembro de 2011, e foi coletada em campo por um dos autores desta nota técnica (Conrado R. Octavio) em dezembro daquele ano. Trata-se de um relato de Lima Paredes Rojas Matsés, da aldeia Cashishpi, Comunidad Nativa Matsés. Ele e seu irmão Roberto passaram mais de um mês nas cabeceiras do Jaquirana, entre agosto e setembro de 2011, tendo chegado ao rio Ipixuna (conhecido regionalmente como rio Boa Fé, nome de comunidade ribeirinha localizada em sua foz) e de lá ido até Cruzeiro do Sul. Da aldeia Cashishpi, seguiram por rio até uma cachoeira situada abaixo do rio Batã, a qual não podiam atravessar de canoa. Seguiram por terra até a cabeceira do Jaquirana, onde o rio é estreito e há muitas pedras, segundo ele, tendo aí atravessado para o lado brasileiro da fronteira. Cruzaram as cabeceiras do rio Batã, onde encontraram muitos caminhos, piques e pegadas de isolados. Na região das cabeceiras do Batã e do igarapé Hospital escutaram cachorros e então encontraram caçadores de Cruzeiro do Sul (Acre), tendo permanecido em seu acampamento¹² – segundo Lima Matsés, os caçadores os receberam bem e lhes deram comida. Acompanharam os caçadores até Cruzeiro do Sul e com eles regressaram ao acampamento. Deste ponto, seguiram viagem de volta para o rio Jaquirana, apenas Lima e seu irmão. Três dias depois de deixarem o acampamento, Lima e seu irmão escutaram barulho de macaco preto e se esconderam atrás de um tronco. Avistaram um índio que vinha sozinho, nu, com flechas e um terçado pequeno na mão, cujo cabo era improvisado com envira. Segundo sua descrição, este índio tinha mais ou menos a sua estatura, a pele mais clara que a sua, cabelo cortado em forma de cuia, tinha bigode (pouco), dois traços de urucum pintados no rosto e um cordão de envira na cintura, amarrado ao pênis (ao estilo de outros povos Pano da região, como os Korubo e os Matis). As flechas eram iguais às dos Matsés, segundo ele – sua amarração, a ponta de taboca pintada de urucum, pena de mutum. Este índio vinha caçando na margem de um igarapé, imitando macaco preto, e não notou a presença de Lima e seu irmão, que permaneceram escondidos.

Lima já havia estado nesta região uma vez, quando tinha dezessete anos e trabalhou para o madeireiro Vítor Braga, de Benjamin Constant¹³, que explorava madeira no alto Jaquirana. Segundo Lima, naquele tempo se encontrava muitos vestígios de índios isolados na região do rio Batã – *“pertinho [os isolados] passavam [para] caçar, muito!”* – o que teria feito com que Vítor Braga descesse seu pessoal para outro igarapé: *“Aí deixou Vítor Braga, não pode trabalhar, pe, deixaram aí... Baixaram [para] outro igarapé trabalhando madeira.”*

11 O igarapé Serrano consta na base hidrográfica utilizada pela FUNAI e trata-se, como apontado, de um afluente da margem esquerda do rio Negro. Embora não haja referência a nenhum igarapé Estragão (ou de nome similar) nos mapas disponíveis sobre a região, possivelmente trata-se de algum afluente do igarapé Serrano.

12 Esta informação indica que caçadores do vale do Juruá invadem a Terra Indígena Vale do Javari a partir do rio Ipixuna.

13 Cavuscens & Neves mencionam Vítor Braga em artigo de 1986: “O madeireiro Vítor Braga, que explora a região do Jaquirana há mais de dez anos, mantinha, em 1985, mais de vinte homens na região e conseguiu uma produção de madeira de lei superior a duas mil toras. Possui também um grande roçado, com 40 mil covas de mandioca. Não tem nenhum direito legal a esta área” (1986, p. 182).

Conclusões

Este documento se propõe a apresentar as informações mais contundentes de que dispomos sobre a presença contemporânea de índios isolados na região do alto rio Jaquirana, que apontam a necessidade de que os Estados brasileiro e peruano adotem medidas para o seu reconhecimento e proteção, fazendo respeitar os dispositivos legais assegurados aos povos indígenas em ambos os países. O conjunto de informações aqui apresentado mostra que desde a década de 1980 até os dias de hoje há diversos indícios sobre a presença de índios isolados na região do alto rio Jaquirana e em seus interflúvios com o Curuçá e o Tapiche.

A área com maior número de evidências registradas no Brasil acompanha uma das áreas com maior concentração de evidências de isolados no Peru, conforme estudo apresentado pela AIDSEP (KROKOSZYŃSKI et al, 2007, p. 109). Por se tratar de uma região de cabeceira, há trechos em que a fronteira Brasil-Peru é facilmente atravessada a pé, portanto não há nenhum impedimento natural ao livre trânsito de índios isolados entre ambos os países – esta conectividade, aliás, é apontada no Estudo técnico para delimitação a favor dos povos indígenas em situação de isolamento voluntário localizados nos rios Tapiche, Blanco, Jaquirana, Chobayacu e afluentes (ASOCIACIÓN INTERÉTNICA PARA EL DESAROLLO DE LA SELVA PERUANA, 2003, p. 18-28). Segundo este estudo, os quatro “*espacios territoriales de uso da floresta*” identificados apresentam nexos/se conectam com áreas no Brasil (ASOCIACIÓN INTERÉTNICA PARA EL DESAROLLO DE LA SELVA PERUANA, op. cit., p. 47-53).

Tais nexos certamente sofreram inúmeras transformações no último século, acompanhando as dinâmicas de cada período que se sucedeu na região. Mas se o alto Jaquirana já foi mais frequentado e habitado por população não-indígena em períodos anteriores – o que significou perdas territoriais e demográficas para os povos indígenas da região –, na última década a região assistiu a um esvaziamento desta população, acompanhando o processo de titulação da Comunidad Nativa Matsés e a regularização fundiária da Terra Indígena Vale do Javari. Este cenário, que aparentemente permitiria a reocupação de territórios, está sendo alterado pela realização de atividades de prospecção sísmica e perfuração de poços, cujos impactos negativos sobre populações indígenas isoladas já são conhecidos e foram experienciados por povos indígenas no vale do Javari em um passado recente, conforme apontamos anteriormente.

Embora o Estado peruano não tenha reconhecido até o momento a proposta de Reserva Territorial Tapiche, Blanco, Yaquerana, Chobayacu y Afluentes, o “Estudo de Impacto Ambiental para a Prospecção Sísmica 2D e Perfuração Exploratória no Lote 135”, apresentado pela Domus Consultoria Ambiental a serviço da empresa Pacific Stratus Energy S.A. (sucursal Peru), contém um “Protocolo de Relacionamento com Povos em Isolamento ou Contato Inicial”. Apesar de ter sido aprovado, tal estudo apresenta severas dissonâncias com os direitos assegurados aos povos indígenas no Brasil e com as políticas públicas voltadas a sua proteção e promoção, o que é preocupante, tendo em vista que a TI Vale do Javari está sob área de influência direta das atividades que estão sendo realizadas. As ações, práticas e procedimentos apontados no estudo em relação aos povos indígenas isolados não apenas são incompatíveis com a política adotada no Brasil para a sua proteção, como representam uma ameaça a ela, no caso específico dos isolados na bacia do rio Jaquirana.

A conduta e procedimentos estipulados pelo referido EIA em relação aos isolados revelam desconhecimento da problemática destes povos: permitem, por exemplo, o ingresso e permanência de terceiros para a realização de atividades de prospecção em território de isolados, sem que haja estudos detalhados sobre sua dinâmica de ocupação (portanto, a intangibilidade destes territórios não se verifica na prática); não assegura medidas eficazes de combate a doenças infecto-contagiosas como a gripe, em caso de contágio destas populações, colocando-as em risco; expõe funcionários e guias indígenas a serviço da empresa a situações de risco, além de apresentar práticas de caráter duvidoso quanto à sua efetividade em eventuais situações de contato (como a utilização de megafones para a comunicação e, em casos extremos, também de pistolas sinalizadoras, por exemplo).

Outro aspecto fundamental diz respeito a *sobre quem* recai a responsabilidade de executar tais práticas e realizar o seu acompanhamento. Na prática, sobre a própria empresa, que, como parte interessada na exploração de recursos naturais na área (petróleo e/ou gás), não é a instância apropriada para fazê-lo com a isenção necessária. Consideramos que algumas das práticas e procedimentos apontadas no referido EIA deveriam ser realizados *prévia e exclusivamente* pelo INDEPA (ou sob sua supervisão), como parte de investigações mais detalhadas sobre as dinâmicas territoriais dos isolados e de ações de monitoramento territorial.

Além disso, não apenas territórios de povos indígenas isolados, mas de todos os povos indígenas habitantes dos rios Jaquirana e Javari estão sob área de influência das atividades realizadas nos Lotes 135 e 137, contíguos à Terra Indígena Vale do Javari e situados em bacia hidrográfica binacional. Os povos indígenas no Brasil não foram consultados sobre tais empreendimentos, tampouco houve qualquer manifestação do órgão de Estado brasileiro responsável por proteger e promover seus direitos – a FUNAI – ou de órgãos ambientais em relação à atividade petrolífera na bacia do rio Jaquirana.

Diante do exposto, solicitamos:

- A suspensão imediata das atividades relacionadas à prospecção sísmica e perfuração de poços no Lote 135, até que sejam realizados estudos detalhados pelo INDEPA sobre a presença de isolados e suas dinâmicas territoriais na área da proposta de Reserva Territorial Tapiche, Blanco, Yaquerana, Chobayacu y Afluentes.
- Que a FUNAI realize levantamento detalhado sobre a presença de índios isolados na região do alto Jaquirana e estabeleça interlocução com as instâncias competentes do governo peruano para a proteção destes povos.
- Que o Estado brasileiro solicite informações ao Estado peruano sobre os Estudos de Impacto Ambiental dos lotes 135 e 137, por estarem situados em bacia hidrográfica binacional e afetarem diretamente comunidades indígenas no Brasil.
- Que o INDEPA e a Comissão Multissetorial realizem as atividades necessárias para a avaliação da proposta de Reserva Territorial Tapiche, Blanco, Yaquerana, Chobayacu y Afluentes (o que inclui levantamento de informações em campo) em caráter de prioridade.

Brasília – DF, 17 de agosto de 2012.

Referências Bibliográficas

AMORIM, Fabrício. *Povos Indígenas Isolados da Terra Indígena Vale do Javari*. Brasília: Coordenação Geral de Índios Isolados/Fundação Nacional do Índio, 2008.

_____. *Expedição de localização e reconhecimento ao Alto rio Curuçá*. Relatório da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari. Tabatinga: FUNAI, 2010.

ASOCIACIÓN INTERÉTNICA PARA EL DESAROLLO DE LA SELVA PERUANA. *Estudio Técnico: Delimitación Territorial a Favor de los Pueblos Indígenas em Situación de Aislamiento Voluntário Ubicados em los Ríos Tapiche, Blanco, Yaquerana, Chobayacu y Afluentes – Loreto*. Iquitos: AIDSESP-Dirección Regional Agraria – Loreto / Proyecto Especial de Titulación de Tierras y Cadastro Rural (PETT), 2003.

CAVUSCENS, Silvio; NEVES, Lino João de O. “Campanha Javari”. In: CENTRO ECUMÊNICO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO. *Aconteceu Especial 17 – Povos Indígenas no Brasil/85-86*. São Paulo: CEDI, 1986, p. 180-183.

CENTRO ECUMÊNICO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO. *Aconteceu Especial 14 – Povos Indígenas no Brasil/83*. São Paulo: CEDI, 1983.

_____. *Aconteceu Especial 17 – Povos Indígenas no Brasil/85-86*. São Paulo: CEDI, 1986.

CONDE, Ananda. *Segunda Reunião Binacional (Brasil/Peru) dos Matsés e Viagem de Reconhecimento ao rio Jaquirana*. Relatório da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari. Tabatinga: FUNAI, 2010.

COUTINHO Jr., Walter. *Relatório de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Vale do Javari*. Brasília: FUNAI, 1998.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. *Relatório referente à real situação dos grupos indígenas ISOLADOS e já CONTACTADOS, que habitam a área indígena Vale do Javari*. Relatório da Administração Executiva Regional de Atalaia do Norte. Atalaia do Norte: FUNAI, 1990, p 1-2.

_____. *Relatório referente à viagem realizada à aldeias Marubo: Indícios dos índios isolados do alto Rio Ituí, alto Rio Curuçá e seus afluentes*. Relatório da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari. Tabatinga: FUNAI, 2006.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Povos Indígenas no Brasil: 1991-1995*. São Paulo: ISA, 1996.

KROKOSZYŃSKI, Łukasz; STOŃSKA-KAIRSKA I.; MARTYNIAK A. *Indígenas aislados en la Sierra del Divisor (Zona fronteriza Perú-Brasil): Informe sobre la presencia de los grupos indígenas en la situación de aislamiento voluntario en los afluentes derechos del bajo Ucayali, desde el río Callería hasta el alto Maquíá (Sierra del Divisor occidental), en los departamentos de Ucayali y Loreto*. Iquitos-Lima-Poznań: UAM-AIDSESEP, 2007.

LABIAK, Araci Maria; NEVES, Lino João de O.; RIBEIRO, Vilma M. Arredios nos varadouros da Petrobras. In: CENTRO ECUMÊNICO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO. *Aconteceu Especial 14 – Povos Indígenas no Brasil/83*. São Paulo: CEDI, 1983, p. 91-92.

LABIAK, Araci Maria; NEVES, Lino João de O. A Petrobras e os arredios do Itacoá e Jandiatuba. In: CENTRO ECUMÊNICO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO. *Aconteceu Especial 14 – Povos Indígenas no Brasil/1984*. São Paulo: CEDI, 1984, p. 130-132

MATOS, Beatriz de Almeida. *Os Matsés e os Outros – elementos para a etnografia de um povo indígena do Javari*. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2009.

MELATTI, Julio Cezar (org.). *Povos Indígenas no Brasil*, São Paulo: CEDI, 1981, v.5 [Javari].

_____. Os Índios Esquecidos e Ameaçados. In: CENTRO ECUMÊNICO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO. *Aconteceu Especial 14 – Povos Indígenas no Brasil/83*. São Paulo: CEDI, 1983, p. 80-86.